

PROJETO DE LEI Nº 036/2025

“Declara o Beco do Picado patrimônio cultural de Parnamirim/RN e dá outras providências.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado patrimônio cultural de Parnamirim/RN, de natureza material, o **Beco do Picado**, localizado na travessa que liga a Av. Presidente Getúlio Vargas à Rua Tenente Aurelio, na lateral do Mercado Público Municipal, no centro da cidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de março de 2025.


CESAR AUGUSTO DE FAIVA MAIA
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br
protocolocamara@parnamirim.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O **Beco do Picado**, localizado no centro de Parnamirim, Rio Grande do Norte, é um espaço cultural de grande relevância para a história e identidade da cidade. Por anos, o local foi um ponto de encontro para artistas, músicos, escritores e toda a comunidade, desempenhando um papel fundamental na promoção da cultura e do lazer.

Além de sua importância histórica e cultural, o Beco do Picado consolidou-se como um reduto boêmio, que dado a devida importância pode atrair moradores e turistas, movimentando a economia local e fortalecendo o turismo cultural do município. O espaço já foi palco de grandes eventos e manifestações artísticas que contribuíram para a valorização da cultura popular e da produção artística independente.

Diante disso, torna-se essencial garantir a preservação e o reconhecimento oficial do Beco do Picado como patrimônio cultural e espaço de interesse público. A presente proposição visa assegurar sua manutenção, incentivar a realização de eventos culturais e fomentar políticas públicas que impulsionem a arte, a cultura e a economia criativa na cidade.

A valorização de espaços culturais como o Beco do Picado é um compromisso com a memória e a identidade de Parnamirim, garantindo que futuras gerações possam continuar desfrutando desse importante ponto de cultura e convivência social.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, em reconhecimento à inestimável contribuição do Beco do Picado para a história e o desenvolvimento cultural de Parnamirim.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 17 de março de 2025.



CESAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Vereador Autor

